Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 453/93 Proc.

AUTOR: JOÃO CARLOS KLEMP

ASSUNTO: IMPLANTAÇÃO DE OBSTÁCULO DE SOLO, NA RUA BANDEIRANTES, PRO XIMO AO Nº 834 (ao lado do Restaurante Chauã)

Oficie-se 16.08.93

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Considerando, que a rua Bandeirantes, em continuidade a Rodovia-SP, recebe grande número de veículos, os quais e na maioria das vezes por serem de outras cidades, não avaliam o número de ciclistas e pedestres que por alí transitam, expondo-os a permanente - perigo de vida;

Considerando, que a velocidade imprimida por tais veículos, é incompátivel com o movimento de trabalhadores que demandam das Industrias Jacto;

INDICO

Ao Senhor Prefeito Municipal, a necessidade de envidar esforços-urgentes junto aos Setores competentes, para a implantação de obstáculos, do tipo "lombada" na Rua Bandeirantes, proximidade do nº 834 e do Restaurante Chauã, tudo, e como forma de preservar a integridade física e vida dos pacatos cidadãos pompeianos.

S. das Sessões, 16 de agôsto de 1993

-Ver. João Carlos Klemp-

PROTOCOLO
PROC. Nº 1703
16 / 08 / 93

Diretor de Serviços

Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

OF. nº 331/93

REF. G.P.

Pompéia-sp, 09 de março de 1993.

Senhor Presidente:

A Excelência 11/03/93

Com nossos cumprimentos e, em atenção ao Requerimento nº 37/93 de autoria do Vereador João Carlos Klemp, informamos que pretendemos dar início tão logo tenhamos condições financeiras para proceder a implantação.

Aproveitamos da oportunidade para externar a Vossa Excelência nossos protestos de alta consideração e estima.

ÁLVARO JANUÁRIO

Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS LONCAROVICH
DD. Presidente da Câmara Municipal de
POMPÉIA - SP

RECEBIDO
Em 10/03/93
Eduardo Jesso